



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.984/2013

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de GARI, Nível I, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal MARIA DAS GRACAS FERNANDES, ocorrido dia 11 (onze) de junho de 2013, conforme consta na certidão de óbito nº. 02378801552013400055107002266952, datada de 21 (vinte e um) de junho de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/06/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

FILIPE KOHLS

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº. 6.932/2013